



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº43/2021

AUTORIA – Antônio Marques da Silva

ASSUNTO – Acrescenta incisos XI, XII, XIII e XIV, no artigo 1º da Lei nº.111/2011 de 17 de junho de 2011 (*Ficha Limpa*) e dá outras providências.

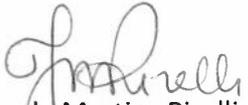
TEOR DO PARECER

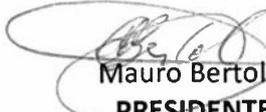
A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº43/2021 que busca regulamentar, no âmbito do Município de Apucarana e visa implementar ainda mais medidas de respeito ao contribuinte com a alteração ou seja, o acréscimo dos incisos XI, XII, XIII e XIV que veda a nomeação para cargos públicos àqueles que tenham contra si condenação de atos de violência como: o feminicídio, Lei Maria da Penha e maus tratos a animais.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 10 de maio de 2021.


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeliro de Lima
REATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº43/2021

AUTORIA – Antônio Marques da Silva

ASSUNTO – Acrescenta incisos XI, XII, XIII e XIV, no artigo 1º da Lei nº.111/2011 de 17 de junho de 2011 (*Ficha Limpa*) e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

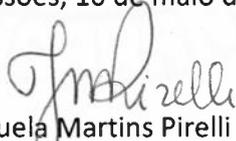
A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** analisou o Projeto de Lei nº43/2021 que busca regulamentar, no âmbito do Município de Apucarana e visa implementar ainda mais medidas de respeito ao contribuinte com a alteração ou seja, o acréscimo dos incisos XI, XII, XIII e XIV que veda a nomeação para cargos públicos àqueles que tenham contra si condenação de atos de violência como: o feminicídio, Lei Maria da Penha e maus tratos a animais.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 10 de maio de 2021.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº43/2021

AUTORIA – Antônio Marques da Silva

ASSUNTO – Acrescenta incisos XI, XII, XIII e XIV, no artigo 1º da Lei nº.111/2011 de 17 de junho de 2011 (*Ficha Limpa*) e dá outras providências.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de Lei nº43/2021 que busca regulamentar, no âmbito do Município de Apucarana e visa implementar ainda mais medidas de respeito ao contribuinte com a alteração ou seja, o acréscimo dos incisos XI, XII, XIII e XIV que veda a nomeação para cargos públicos àqueles que tenham contra si condenação de atos de violência como: o feminicídio, Lei Maria da Penha e maus tratos a animais.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 10 de maio de 2021.

Antônio Marques da Silva

PRÉSIDENTE

Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO

Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº43/2021

AUTORIA – Antônio Marques da Silva

ASSUNTO – Acrescenta incisos XI, XII, XIII e XIV, no artigo 1º da Lei nº.111/2011 de 17 de junho de 2011 (*Ficha Limpa*) e dá outras providências.

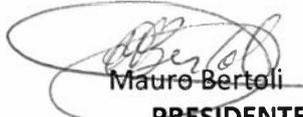
PARECER

A Comissão de **SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA** analisou o Projeto de Lei nº43/2021 que busca regulamentar, no âmbito do Município de Apucarana e visa implementar ainda mais medidas de respeito ao contribuinte com a alteração ou seja, o acréscimo dos incisos XI, XII, XIII e XIV que veda a nomeação para cargos públicos àqueles que tenham contra si condenação de atos de violência como: o feminicídio, Lei Maria da Penha e maus tratos a animais.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 10 de maio de 2021.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO


Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR